



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico

Lei Municipal nº 1041/2023

### Edital nº 24 de 13 de dezembro de 2023

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de prorrogação de prazo de entrega de declaração de frequência mínima, referente ao **Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial**, destinado aos estudantes de graduação e ensino técnico/profissionalizante que estiverem devidamente matriculados em cursos de graduação autorizados pelo MEC e cursos técnicos catalogados no CNCT - MEC, de acordo com as normas gerais definidas na Lei Municipal nº 1041/2023.

1. Fica prorrogado o prazo de entrega da Declaração/Relatório de Frequência mínima de 75%, constante do item 14.2 do Edital nº 23 de 01 de dezembro de 2023 **para o dia 14 de dezembro (quarta-feira) às 23h59min.**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 13 de dezembro de 2023

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**